



EXTRATO DO TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016 – OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER) INSTALADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS – SP.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016.

CONTRATO Nº 01/2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

CONTRATADA: RAFAEL ALVIZI BARBUGLIO 22547203847.

OBJETO: Locação de um (1) equipamento multifuncional monocromático (copiadora, impressora e scanner), a “laser”, marca Kyocera, modelo FS-1035MFP, para instalação e funcionamento na sede da Câmara Municipal de Fernandópolis-SP.

VALOR: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) mensais.

MODALIDADE: “Dispensa de Licitação” (Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93).

ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2016.

ADITAMENTO:

I – Fica PRORROGADO, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, correspondente ao período de 15 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2020.

II – O valor contratual fica reajustado em R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais) mensais, conforme índice do IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

III – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis – SP, 15 de janeiro de 2019.

**- Vereador ADEMIR DE JESUS ALMEIDA -
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP
Contratante**



- EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019 -

(Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03/2019.)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

CONTRATADA: LUCIA ANDREIA DONADELLI BENTO & CIA. LTDA. – M.E.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de captação, geração, gravação e transmissão de imagens via internet, por meio do sítio eletrônico oficial e junto às redes sociais de comunicação da Câmara Municipal de Fernandópolis de todos os eventos oficiais do Poder Legislativo Municipal de Fernandópolis/SP.

VALOR MENSAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 – CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP

01 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2078.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início em 15 de janeiro de 2019 e término em 14 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, a critério e conveniência da Administração Pública (Contratante), nos termos e limites estabelecidos no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernandópolis – SP, 15 de janeiro de 2019.

- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP -

Ademir de Jesus Almeida – Presidente.

CONTRATANTE